



---

**EDITAL 001/2026 - IMD/UFRN**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA TALENTO**  
**METRÓPOLE**

A Universidade Federal do Rio Grande do Norte, através do Instituto Metrópole Digital (IMD), convida os interessados a se inscreverem no Processo de Seleção do Programa Talento Metrópole (PTM).

## **1. OBJETIVO**

- 1.1.** O presente Edital tem por objetivo identificar jovens com AH/SD para ingresso no Programa Talento Metrópole, que tem por objetivos:
- 1.1.1. Ser agente na promoção da formação de jovens com AH/SD, criando oportunidades para difusão de novos conhecimentos, bem como explorar possibilidades de carreira profissional relacionadas ao domínio da tecnologia da informação, com vistas à inserção criativa no mundo do trabalho e à participação social solidária;
- 1.1.2. Desenvolver o interesse de jovens com altas habilidades/superdotação pela pesquisa científica, ampliar as suas competências, desenvolver habilidades e expandir a criatividade nos domínios da tecnologia da informação e suas interfaces com outras áreas da



---

produção do conhecimento;

- 1.1.3.** Ofertar formação de qualidade que contemple os interesses do aluno, considerando seu potencial e talento, rompendo com a hierarquia e a rigidez do ensino tradicional.

## **2. REQUISITO DOS CANDIDATOS**

- 2.1.** Estar cursando os três últimos anos do Ensino Fundamental II (7º, 8º e 9º anos) ou o Ensino Médio (1º OU 2º ano) em escolas públicas ou particulares do estado do Rio Grande do Norte.
- 2.2.** Ter até 18 anos completos em 31 de dezembro de 2026.
- 2.3.** Não serão admitidos estudantes que já concluíram o ensino médio.

## **3. SELEÇÃO PARA O PROGRAMA TALENTO METRÓPOLE DO INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL (IMD)**

- 3.1.** A seleção para o Programa Talento Metrópole acontecerá em duas etapas distintas, conforme descrito a seguir:
- 3.1.1.** Primeira etapa – Avaliação de Competências e Habilidades cognitivas em TI, Inteligência e Criatividade: Essa etapa tem como objetivo a constituição de uma turma que participará do Curso de Verão do IMD. A seleção realizar-se-á a partir da



---

aplicação de teste de prospecção que avalia habilidades e competências potenciais relevantes para a Tecnologia da Informação e Inteligência. Os resultados oriundos dos três domínios citados serão transformados em z-escore e será realizada a média aritmética dos escores de desempenho. Os candidato(a)s que obtiverem as maiores médias serão selecionados para a Segunda etapa.

a) A aplicação dos testes acontecerá de forma presencial no Instituto Metrópole Digital IMD/UFRN em Natal-RN.

**3.1.2.** Segunda etapa - Curso de Férias do IMD: Serão selecionados até 45 candidato(a)s que apresentaram desempenho superior, na primeira etapa, para participar do Curso de Verão do IMD. A segunda etapa tem como objetivo selecionar os alunos que irão integrar o Programa Talento Metrópole. A seleção para o Programa Talento Metrópole levará em consideração os desempenhos obtidos nas atividades que compõem o Curso de Verão do IMD avaliadas através da observação sistemática e dos resultados obtidos na primeira etapa de seleção.

a) O Curso de Verão do IMD, acontecerá em formato presencial cujas orientações serão enviadas aos candidato(a)s aprovados na primeira etapa via endereço



eletrônico (e-mail) registrados no formulário de inscrição.

Em caso de o estudante não possuir e-mail, o mesmo deverá informar tal ocorrência no ato da inscrição.

## 4. SELEÇÃO PARA O PROGRAMA TALENTO METRÓPOLE

- 4.1.** A seleção para ingresso no Programa Talento Metrópole será realizada durante o Curso de Verão do IMD no Instituto Metrópole Digital - UFRN. O referido curso será realizado nas datas de 20 a 22 de Fevereiro de 2026.

## 5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1.** O (a) candidato(a) deverá preencher ficha de inscrições para participar da seleção, através do **link:** <https://forms.gle/CqVGkMRmzLBRD4at9>
- 5.2.** Após o preenchimento do formulário o(a) candidato(a) deverá enviar para o endereço eletrônico **talentometropole@imd.ufrn.br** os seguintes documentos:
- a) Documento de identificação com foto (carteira de identidade, passaporte ou carteira nacional de habilitação);
  - b) Comprovante de matrícula no Ensino Fundamental II (7º, 8º ou 9º ano) ou Ensino Médio;
- 5.3.** As inscrições deverão ser realizadas no período de 19 de Janeiro a 6 de Fevereiro de 2026.



## 6. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 6.1.** Após a divulgação dos resultados de cada etapa do processo seletivo, qualquer candidato poderá interpor recursos contra a decisão da Comissão Julgadora no prazo de 48 horas a partir da data de divulgação.
- 6.2.** A interposição de recursos deverá ser feita através de exposição de motivos em que fique evidenciado de forma clara os pontos que estão sendo objeto de questionamento. O recurso deverá ser enviado em formulário específico para **talentometropole@imd.ufrn.br**, o qual será encaminhado à equipe do processo de seleção do Programa Talento Metrópole que emitirá seu parecer e decisão final.

**Natal/RN, 19 de janeiro de 2026**

**IZABEL AUGUSTA HAZIN PIRES**

**JULIANA TEIXEIRA DA CAMARA REIS**

*Coordenação do Programa Talento Metrópole*



## ANEXO I

CRONOGRAMA	
EVENTOS	DATAS
<b>Inscrições para a seleção do Curso de Verão do IMD</b>	<b>19 Janeiro a 06 de Fevereiro 2026</b>
<b>Primeira etapa - Avaliação de competência e habilidades em TI, Inteligência e Criatividade</b>	<b>9 de Fevereiro de 2026</b> <b>08:00 - 11:00</b> <b>Ou</b> <b>14:00 – 17:00</b>  <b>10 de Fevereiro de 2026</b> <b>08:00 – 11:00</b> <b>Ou</b> <b>14:00 – 17:00</b>
<b>Resultados da primeira etapa</b>	<b>12 de Fevereiro de 2026</b>
<b>Segunda etapa – Curso de Verão</b>	<b>20 a 22 de Fevereiro de 2026</b>
<b>Resultado Final do Programa Talento Metrópole</b>	<b>27 de Fevereiro de 2026</b>
<b>Início das Atividades</b>	<b>02 de Março de 2026</b>



**Ficou com alguma dúvida?**

*Entre em contato através do e-mail  
[talentometropole@imd.ufrn.br](mailto:talentometropole@imd.ufrn.br)*

**Siga o IMD nas redes sociais para  
ficar por dentro de todos os editais:**

